



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 073/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 3157/2019

Cubatão, 18 de Março de 2019.

Ref.: Indicação nº 161/2019 – Vereador RAFAEL DE SOUZA VILLAR

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

DER – Departamento de Estrada de Rodagem
Avenida do Estado, 777 – Ponte Pequena – CEP: 01107-901 – São Paulo - SP

